

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial - CTISM

EDITAL 72/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) do curso de Graduação em Educação Especial (diurno e noturno) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 – UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	25/05/23
Inscrição dos candidatos	25/05/23 a 31/05/23
Avaliação dos candidatos	01/06/23
Divulgação do resultado preliminar	02/06/23
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/23 a 03/06/23
Análise de Recursos	03/06/23
Divulgação do Resultado Final	04/06/23

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/05/23 a 31/05/23.

2.2 Horário: das 14:00h do dia 25/05/23 às 23:59h do dia 31/05/23.

2.3 Local: Inscrições via e-mail – josipm@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- 1) Ficha de Inscrição (Anexo A); e
- 2) Histórico Escolar do curso de graduação.

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao e-mail de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

1ª Etapa: através de entrevista (peso 7,0), onde o(a) candidato(a) deverá obter nota maior ou igual a 7,0.

2ª Etapa: análise do histórico escolar (peso 2,5) e da experiência do(a) candidato(a) na área do projeto (0,5).

A entrevista será realizada, por ordem de chegada, no dia 01/06/23 no período da tarde das 13:30h às 15:30h na sala 124 (Lab Bio) do CTISM, localizado no prédio 5.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 12 a 16 horas semanais, terá duração de até sete meses, a partir de 04/06/23.

Vagas	Área de atuação	Período da Bolsa
02	Educação Especial	07 meses (de junho a dezembro de 2023)

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora do projeto no ato da inscrição, em jornada de 16 horas semanais de atividades.

5.7. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8. Ter aprovação em seleção pública, realizada pela coordenadora do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe à coordenadora do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto/bolsa.

6.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto (das 8:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto..

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail josipm@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 25 de maio de 2023.

Profª Drª Josiane Pacheco Menezes

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2 - Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação no projeto:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Você está cursando ou já cursou alguma disciplina do curso de Educação Especial voltada à deficiência visual? Se sim, qual/quais? Comente sua experiência.

4- Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de Educação Especial:

Declaro que li e concordo com os termos do presente edital, referente ao Edital
72/2023

Assinatura do(a) candidato(a)